



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Clubes Filiados e Proprietários de Campos de Golfe

Lisboa, 02 de Abril de 1998

CIRCULAR Nº 07/98

COURSE RATING PARA O SISTEMA SLOPE

Conforme oportunamente anunciado, a Federação Portuguesa de Golfe está a proceder à classificação dos campos de golfe de Portugal, tendo em vista o novo sistema de *handicap*.

O designado sistema SLOPE tem de vigorar em todas as federações europeias a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Os campos que não possuam classificação para o sistema SLOPE não poderão albergar competições oficiais ou homologadas pela Federação Portuguesa de Golfe e os seus sócios não poderão obter a licença federativa, não podendo, portanto, participar nas competições oficiais ou homologadas pela Federação.

Os trabalhos de *course rating* consistem na medição do campo e na atribuição de uma classificação final desse campo.

Neste âmbito, torna-se necessário informar todos os clubes/proprietários de campos do valor envolvido nos trabalhos de *course rating*, a suportar por essas entidades.

Após análise dos custos resultantes dos dez campos já classificados, torna-se agora possível indicar o custo de classificação de um campo de dezoito buracos, que terá o valor base de Esc. 215.000\$00.

Este valor inclui:

- Formação dos elementos da equipa de *course raters*;
- Livros e manuais;



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 1

- Remuneração do chefe da equipa de *course raters*;
- Deslocações da equipa de *course raters*;
- Processamento informático de valores;
- Emissão de tabelas de slope plastificadas;
- Emissão de certificado pela F.P.G.:

O valor apresentado não inclui os seguintes custos, a suportar pelos clubes/proprietários de campos:

- Estadia (em local escolhido pelo clube) e refeições da equipa de *course raters*;
- Marcos oficiais a colocar em todos os *tees* (a facturar em separado);

Nos casos de campos com nove buracos, o valor base a debitar será de 50%; nos casos de campos com vinte e sete buracos, o valor base a debitar será de 150%, e assim sucessivamente.

A Federação Portuguesa de Golfe enviará aos clubes as tabelas a afixar, juntamente com as instruções de funcionamento do sistema após pagamento do valor da nota de débito a emitir.

Com os nossos cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral